



**Resolução**

**RESOLUÇÃO Nº 2/2023**

Revogam-se dispositivos da Resolução 01/2018 - Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

**Autoria:** Mesa Executiva do Poder Legislativo.

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ** Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 60 e 367 do Regimento Interno, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do art. 108, da Resolução 01/2018.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 108, da Resolução 01/2018.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023.

Pedro Luiz Moraes

**PRESIDENTE**

